DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n°. 13.019/2014, no inciso IV, do art. 9°, do Decreto Municipal n°. 2.343/2017, **AUTORIZA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO,** para a formalização direta de parceria entre o Municipio de Aramina e **LAR E ABRIGO DOS IDOSOS,** entidade beneficiente e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.379.746/0001-47, tendo por objeto o **ATENDIMENTO ASSISTÊNCIAL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOA IDOSA INDEPENDENTE OU QUE POSSUA GRAU DE DEPENDÊNCIA (I E II), COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, PESSOAS IDOSAS QUE NÃO DISPÕE DE CONDIÇÕES PARA PERMACER COM SUA FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E NEGLIGENCIA, EM SITUAÇÃO DE RUA E ABANDONO** em conformidade com o descrito no Plano de Trabalho. A parceria com o **LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA** se justifica por ser uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), uma associação civil não governamental sem fins lucrativos e econômicos, executa serviços tipificado de acolhimento para pessoas com deficiência e idosos, visando prevenir agravos que possam romper vínculos familiares e sociais dos usuários.Na forma do §2°, do art. 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Aramina, 26 de Maio de 2.025. Luís Sérgio Celeste Jorge - Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 61/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 03/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 50/2024 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – Prefeito. **CONTRATADA:** VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.750.463/0001-02 - **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDERSON CLEITON A. MACARIO. Entre as partes já qualificadas no processo epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA-SOCORRISTA DIURNO E NOTURNO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, e, ainda, CONSIDERANDO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: 1.1.** Fica acrescido mais 01 (um) motorista diurno, conforme item 01 do respectivo contrato, correspondendo a **15,39853745935829%**:

ITEM	DESCRITIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANT. DE POSTOS	Nº AGENTE	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
01	Motorista-socorrista – ambulância – diurno, escala 12 x 36h	12 x 36 h	01	01	4.799,21	4.799,21	57.590,52
VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA DOZE MESES - R$ 57.590,52 - CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.							

1.2. Com o acréscimo exposto, a cláusula primeira do contrato principal passará a contar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRITIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANT. DE POSTOS	Nº AGENTE	VALOR MENSAL POR POSTO - R$	VALOR MENSAL TOTAL - R$	VALOR ANUAL - R$
01	Motorista-socorrista – ambulância – diurno, escala 12 x 36h	12 x 36 h	04	04	4.799,21	19.196,84	230.362,08
02	Motorista-socorrista – ambulância – noturno, escala 12 x 36h	12 x 36 h	03	03	5.589,68	16.769,05	201.228,55

1.3. Por conseguinte, **a cláusula quinta do contrato principal** passará a contar com os seguintes valores: "**5.1. O valor total da contratação é de R$ 431.590,63 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos).**" **CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.1.** O saldo da dotação orçamentária existente suporta a realização desta Despesa e tem a seguinte classificação, a saber: ***02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.04.10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0150.2070.0000 – AÇÕES DE SAUDE- FMS- R PROPRIO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDCA RECURSO: PRÓPRIO.*** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CAUÇÃO: 3.1.** Para garantia da execução dos serviços ora renovados, a CONTRATADA efetivará, **em até cinco dias úteis**, conforme diretrizes pré-estabelecidas no instrumento convocatório, complemento de garantia equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor exposto no termo. Data da assinatura: 19 de maio de 2025. Vigência: a partir da emissão da ordem de serviços. Aramina, 26 de maio de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....

Prefeitura Municipal de Aramina - SP
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONADOR

Da Presidência da Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo administrativo n. 1.630 de 14 de maio de 2025 – pregão presencial n. 84/2023 – pedido n. 00361 de 19 de fevereiro de 2025 - **Objeto:** registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e equipamentos para a secretaria da educação.

Vistos, etc.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Aramina, Fábio Lima Donzelli no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, **CONSIDERANDO**:

O ofício 11 da servidora Graziela de Carvalho Barbosa requerendo providências diante do descumprimento de entrega.

I N S T A U R A o procedimento administrativo sancionador em desfavor da empresa **GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 44.784.805/0001-49, com sede na Avenida Dona Liquinha Silveira, 675 – Cohab – Passos – Minas Gerais.**

Tendo em vista a realização do certame sob a vigência das extintas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002 e, ainda, por obediência aos Princípios da Ampla Defesa e Contraditório, fica a empresa intimada para, querendo, apresente defesa prévia no **prazo improrrogável de dez dias úteis.**

Com base no art. 109, § 5º da Lei Federal nº. 8.666/1993, desde logo, fica franqueada vista do processo.

Publique-se o extrato deste edital no Diário Eletrônico Oficial de Aramina e do Estado de São Paulo, em cumprimento ao Princípio da Publicidade.

Aramina, data da assinatura digital.

FÁBIO LIMA DONZELLI
Presidente da C.P.L.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Lima Donzelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1E13-BE02-3956-3820.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Lima Donzelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1E13-BE02-3956-3820.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1E13-BE02-3956-3820 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E13-BE02-3956-3820

Hash do Documento

7FC9F4CCD345BC52A0A3CE15E915B0F28824F6A54050B3A7EF3D8AB4ECBEE1E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

☑ **Nome no certificado:** Fabio Lima Donzelli em 26/05/2025 07:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital